Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Gabinete: Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Tel. (19) 3896.9004 - Fax (19) 3896.9030 - Cep 13830-000
E-mail: prefeitura@pmsaposse.sp.gov.br - Santo Antônio de Posse - SP

Decreto nº 2615 **,de 24 de novembro de 2009**

PUBLICADO
EM: 26 / 11 / 09
JORNAL O Regional
PÁG. 16

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública a fim de ser desapropriada pelo Município, por via Judicial ou Amigável, as áreas descritas no Artigo 1º do presente Decreto, que são partes do imóvel que consta pertencer a Cecília Maria Bianchi Furgeri, Carlos Alberto Furgeri, Mauro Antonio Furgeri Filho e Sueli Aparecida Villalva Furgere e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA

ART. 1º - Ficam declaradas de UTILIDADE PÚBLICA, afim de serem desapropriadas pelo Município, por via amigável ou judicial, partes do imóvel objeto da matrícula nº 33.381 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pedreira/SP, que consta pertencer a Cecília Maria Bianchi Furgeri, Carlos Alberto Furgeri, Mauro Antonio Furgeri Filho e Sueli Aparecida Villalva Furgere, devidamente caracterizadas e descritas, com medidas, limites e confrontações abaixo constantes:

GLEBA DESAPROPRIADA"1" (Prolongamento da Rua Edgard Chabregas) – Inicia-se no ponto **(01)**, cravado na divisa com o com Sítio Sertão (matrícula nº 20.098) e a Rua Enore Mazzoni, daí segue na extensão de 102,20m, com azimute de 275º 55' 41", até encontrar o ponto **(02)**, confrontando com o Sítio Sertão (matrícula nº 20.098) e a Rua Edgard Chabregas, daí deflete à direita e segue na extensão de 0,74m com azimute de 0º 52' 16", até encontrar o ponto **(02a)**, confrontando com a Rua Edgard Chabregas, daí segue em curva na extensão de 3,92m com raio de 14,70m, até encontrar o ponto **(02b)**, daí segue na extensão de 91,19m com azimute de 88º 56' 17", até encontrar o ponto **(02c)**, confrontando com a Gleba Remanescente 1, a Gleba Desapropriada 2 (Prolongamento da Rua Lourenço Ferrari) e a Gleba Remanescente 2, daí segue em curva na extensão de 13,01m com raio de 9,00m até encontrar o ponto **(02d)**, confrontando com a Gleba Remanescente 2, daí deflete à direita e segue na extensão de 20,48m com azimute de 268º 56' 17', até encontrar o ponto (01), onde teve inicio esta descrição, confrontando com a Rua Enore Mazzoni.

O perímetro acima descrito possui a área de **654,53m²**

GLEBA DESAPROPRIADA "2" (Prolongamento da Rua Lourenço Ferrari) – Inicia-se no ponto **(04)**, cravado no canto de divisa do lote 1 do remanescente B (matrícula nº 28.736) e a Gleba Remanescente 1, daí segue na extensão de 121,62m com azimute de 5º 21' 37", até encontrar o ponto **(09g)**, confrontando com o lote 1 do remanescente "B" (matrícula nº 28.736), com a Rua Desdemona Restani Ciluzzo, com a gleba remanescente "C" (matrícula nº 21.407), com o lote 5 do remanescente "2" (matrícula nº 26.105), com o lote 1 do remanescente "2" (matrícula nº 26.101) e com a Rua Lourenço Ferrari; daí segue na extensão de 9,29m com azimute de 118º 32' 31", até encontrar o ponto **(09f)**, daí segue em curva na extensão de 10,50m com raio de 9,00m até encontrar o ponto **(09e)**, confrontando do ponto **(09g)** ao ponto **(09e)** com a Gleba Remanescente 3; daí segue na extensão de 159,24m com azimute de 185º 21' 37", até encontrar o ponto **(10e)**, confrontando com a Gleba Remanescente 3, com a Gleba Desapropriada 3 (Prolongamento da Rua Hortêncio Lala) e com a Gleba Remanescente 2; daí segue em curva na extensão de 15,15m com raio de 9,00m até encontrar o ponto **(10f)**, confrontando com a Gleba Remanescente 2; daí deflete à direita e segue na extensão de 32,20m com azimute de 185º 55' 41", até encontrar o ponto **(04b)**, confrontando com a Gleba Desapropriada 1 (Prolongamento da Rua Edgard Chabregas), daí segue em curva na extensão de 13,13m com raio de 9,00m, até encontrar o ponto **(04a)**, daí segue na extensão de 53,15m com azimute de 5º 21' 37", até encontrar o ponto **(04)**, onde teve inicio esta descrição, confrontando do ponto **(04b)** ao ponto **(04)**, com a Gleba Remanescente 1.

O perímetro acima descrito possui a área de **2.539,36m²**

GLEBA DESAPROPRIADA "3" (Prolongamento da Rua Hortêncio Lala)– Inicia-se no ponto **(09d)**, cravado no canto da Gleba Remanescente 3 e a Gleba Desapropriada 2 (Prolongamento da Rua Lourenço Ferrari), daí segue em curva na extensão de 14,06m com raio de 9,00m, até encontrar o ponto **(09c)**, daí segue na extensão de 38,59m com azimute de 95º 51' 43", até encontrar o ponto

(09b), daí segue em curva na extensão de 4,54m com raio de 3,00m até encontrar o ponto **(09a)**, confrontando do ponto **(09d)** ao ponto **(09a)**, com a Gleba Remanescente 3, daí deflete à direita e segue na extensão de 0,89m com azimute de 189º 05' 54", até encontrar o ponto **(10)**, confrontando com a Rua Senador Paula Ramos, daí segue na extensão de 18,92m com azimute de 185º 26' 12", até encontrar o ponto **(10a)**, confrontando com a Rua Enore Mazzoni, daí segue em curva na extensão de 4,54m com raio de 3,00m, até encontrar o ponto **(10b)**, daí segue na extensão de 38,38m com azimute de 275º 51' 43", até encontrar o ponto **(10c)**, daí segue em curva na extensão de 14,24m com raio de 9,00m, até encontrar o ponto **(10d)**, confrontando do ponto **(10a)** ao ponto **(10d)**, com a Gleba Remanescente 2, daí deflete à direita e segue na extensão de 32,00m com azimute de 5º 21' 37", até encontrar o ponto **(09d)**, onde teve inicio esta descrição, confrontando com a Gleba Desapropriada 2 (Prolongamento da Rua Lourenço Ferrari).

O perímetro acima descrito possui a área de **745,01m²** ***Área total*** **– 3.938,90** m² (três mil novecentos e trinta e oito metros e noventa centímetros quadrados).

Artigo 2º - As áreas declaradas de Utilidade Pública, nos termos deste Decreto, serão destinadas ao prolongamento das Ruas Edgard Chabregas, Lourenço Ferrari e Hortêncio Lala, correndo por conta de verba própria do orçamento vigente ou suplementada se necessária.

Artigo 3º - A desapropriação de que trata os artigos anteriores, é declarada de natureza urgente, para fins do disposto no artigo 15, §1° do Decreto Lei n°.3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n°.2.786 de 21 de maio de 1956.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 24 de novembro de 2009.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Diretor de Gabinete

José Fernando Serra
Assessor técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor de Gabinete II